

Pedido com reportagens da ConJur faz CNMP investigar “lava jato”

Diante de [denúncia enviada pela OAB](#) quanto à forma de atuação da autodenominada força-tarefa da "lava jato", é necessária realizar a instrução com elementos de prova para averiguar a veracidade das informações apontadas e determinar a atuação do Conselho Nacional do Ministério Público.

Reprodução



CNMP foi acionado para averiguar e, caso necessário, punir as condutas
Reprodução

Assim, o conselheiro Otávio Luiz Rodrigues Jr. requereu audiência das autoridades referidas na peça da OAB e a juntada de coletados e outros mais que sejam necessários, em despacho feito nesta quinta-feira (9/7). O documento dá prazo de 15 dias para o Procurador-Geral da República, Augusto Aras, apresentar as informações que entender cabíveis.

Também neste prazo poderão se manifestar a corregedora-geral do MPF, Elizeta Maria de Paiva Ramos, para informar se há procedimento disciplinar em tramitação sob sua responsabilidade para apuração dos fatos narrados neste processo.

O despacho ainda dá oportunidade ao procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa em Curitiba, na condição de interessado, de apresentar informações que entender necessárias.

Pedido da OAB

A OAB questiona as notícias de que a força-tarefa atuou de forma próxima do FBI em muitas etapas da investigações, [pedindo auxílio técnico](#) sem passar pelos canais formais e compartilhando mais com os norte-americanos sobre o andamento dos processos do que com as autoridades brasileiras, conforme a **ConJur** já vem [noticiando](#) desde 2018.

Também estão na base do questionamento outras duas reportagens da **ConJur**. Uma delas narra que o Tribunal de Contas da União vai [investigar a denúncia](#) de que os procuradores da "lava jato" usaram aparelhos de monitoramento de ligações telefônicas que depois desapareceram. Em outra, conta de um delegado da Polícia Federal que moveu processo contra União por ter [sofrido perseguição dos procuradores](#)

Interna corporis

Desde que [assumiu a PGR](#), Augusto Aras tem tentado dar mais transparência e uniformizar a atuação do Ministério Público no país. Entre as medidas adotadas estão a [unificação](#) dos trabalhos da "lava jato" no Brasil, o que torna necessário o compartilhamento das informações sobre investigações feitas no Paraná.

Mas a autoproclamada "força-tarefa" da "lava jato" em Curitiba tem se negado a prestar contas da própria atuação. Em represália aos pedidos de Lindôra Araújo, subprocuradora-geral da República responsável pelo acompanhamento de processos da "lava jato" em Brasília, alguns deles [representaram](#) contra a PGR na corregedoria do Ministério Público.

O último argumento utilizado para explicar sua resistência em prestar contas foi de que a PGR estaria querendo cavar informações sigilosas. Os procuradores tentaram se safar da auditoria dizendo que não haveria fundamento legal para o compartilhamento. No entanto, uma série de [decisões proferidas](#) em 2015 pela 13ª Vara Federal de Curitiba a pedido da própria "força-tarefa da lava jato", dão base jurídica para a partilha de informações.

Nos últimos dias também vieram à tona outras denúncias: conforme noticiado pela **ConJur**, os procuradores [compraram](#) três equipamentos para gravar as próprias conversas com investigados sem informar ninguém. Eles [negaram](#) as acusações, mas depois admitiram que a gravação se estendeu "[por engano](#)" ao longo de quatro anos.

Clique [aqui](#) para ler o despacho

Date Created

09/07/2020